



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 7º PERÍODO, DO 4º ANO LEGISLATIVO, DA 14ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 04 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2012. PRESIDIDA PELO EXMº. SR. VEREADOR ARINALDO LOPES PEREIRA E SECRETARIADA PELO EXMº. SR. VEREADOR LINCOLN DE LIMA GOMES – 1º SECRETÁRIO.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na sede da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua José Ferreira Sobrinho, n.º. 148, reuniu-se este Poder Legislativo, ordinariamente, sob a presidência do Exmº. Sr. Vereador Arinaldo Lopes Pereira e secretariada pelo Exmº. Sr. Vereador Lincoln de Lima Gomes. Compareceram e assinaram o livro de presença os Exmºs. Srs. Vereadores: José Bezerra Furtado Neto, Lourivane da Silva Pereira, Lincoln de Lima Gomes, Marilene Borges de Oliveira, José Antonio dos Santos, Arinaldo Lopes Pereira, Mariano André dos Santos, Raimundo Diogo e Júlio Carlos Ferreira de Oliveira. Verificado quorum regimental o *Exmº Sr. Presidente* declarou aberta a sessão e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE** e pediu que se fizesse a leitura da ata da sessão anterior. *A qual foi lida e aprovada por unanimidade (nove votos a favor) – declarada aprovada.* Também foi o **Projeto de Lei n.º. 015, de 05.11.2012**, do *Executivo Municipal*, autorizando o Executivo Municipal a desenvolver ações para implantar o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), estabelecido pela Lei Federal n.º. 11.977/2009, alterada pela Lei n.º. 12.424/2011. Como não havia mais matérias disponíveis para leitura o *Exmº. Sr. Presidente* passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** e facultou a palavra e como ninguém fez uso da mesma passou a **ORDEM DO DIA** e submeteu em terceira e última discussão e votação as seguintes matérias: o **Projeto de Lei n.º. 13, de 14.09.2012**, do *Executivo Municipal*, estimando a receita e fixando a despesa do município para o exercício financeiro de 2013; a **Proposta de Emenda Modificativa n.º. 01/2012**, de 27.11.2012, da *Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento*, dando nova redação aos §1º, §2º, §3º e §4º do art. 4º do Projeto de Lei n.º. 014/2012, de 18.10.2012, do Executivo Municipal, criando a contribuição dos serviços de iluminação pública – CIP; o próprio **Projeto de Lei n.º. 014/2012**, de 18.10.2012, do *Executivo Municipal*, criando a contribuição dos serviços de iluminação pública – CIP e o **Projeto de Lei n.º. 04, de 21.11.2012**, da *Mesa Diretora da Câmara Municipal*, dispondo sobre a fixação do salário do Assistente do Legislativo da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, para o exercício do ano de 2013 e dando outras providências – *todas aprovadas por maioria absoluta (oito votos a favor e nenhum contra) – declaradas aprovadas.* Como não havia mais matéria deliberada para votação o *Exmº. Sr. Presidente* como não havia mais matéria para deliberação e nada mais a se tratar declarou encerrada a sessão pedindo que se lavre a ata da mesma, que segue assinada por ele e pelo primeiro secretário, convocando outra, ordinariamente, para o próximo dia quatorze de dezembro do corrente ano. Sala das Sessões Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de dezembro de 2012.

Arinaldo Lopes Pereira
Presidente

Lincoln de Lima Gomes
1º Secretário